

PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

LEI MUNICIPAL Nº 5.161 / 2025

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL <u>APROVOU</u> e este <u>SANCIONA</u> a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Vitoriense ao Ilmº. Sr. DANIEL CRUZ, em reconhecimento aos serviços prestados ao município de Vitória de Santo Antão.

Art. 2º - Fica autorizado o Presidente desta Casa Legislativa a criar uma comissão para elaboração do programa a ser cumprido, contatando com o homenageado para agendamento de dia e hora para entrega da mencionada Comenda.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Révogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito / 16/de outubro de 2025.

PAULO ROBERTO NEVIE DE ARRUDA

Prefeito

399 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão. 380 Anos da Batalha das Tabocas.